



## AUTORIZAÇÃO

À COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Eu, *Loredan de Andrade Mello*, Prefeito de Altamira e Ordenador de Despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** a Formalização de “*Apoio Financeiro, Por Meio De Termo De Fomento, A Liga Esportiva De Altamira (Leal) – Para Realização Dos Campeonatos: Veteranos Cinquentão (Negueba), Taça Xingu De Futsal De Base (Catedral), Copa Pará De Base (Toca Da Onça) E Copa De Ruas De Futsal (Jatobá), Como Forma De Incentivo Ao Esporte Altamirense*”, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA DE ALTAMIRA, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Remetam-se os autos a Coordenadoria de Licitação e Contratos de Altamira, para adoção de medidas para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato em tela.

Remeto os autos ao Setor de Licitações.

Altamira, 21 de maio de 2025.

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119  
886

Assinado de forma digital  
por LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886  
Dados: 2025.05.21 17:29:30  
-03'00'

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito de Altamira  
Ordenador de Despesas